



**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 280/2015**

**De 02 de junho de 2015**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVANDRA  
PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

**CONSIDERANDO**, atestado médico em anexo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora EVANDRA PEREIRA DA SILVA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 20 de maio de 2015 e terminar em 15 de novembro de 2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 02 de junho de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*